

**Portaria Nº 011/2023
De 05 de maio de 2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES
RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO GERAL E
ORGANIZAÇÃO DA OLIMPÍADA CIVAP DE
MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA - 2023**

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Diretora Executiva do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara Técnica de Educação em seu CAPÍTULO II, Art. 2º, que estabelece que a Câmara Técnica da Educação, doravante denominada CIVAP EDUCAÇÃO, é órgão técnico vinculado ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP e tem como objetivo oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos na área da Educação Regional;

CONSIDERANDO O Regimento Interno da Olimpíada CIVAP de Matemática e Língua Portuguesa - 2023, no que tange ao Capítulo 1º, itens 1.3 e 1.4; (regimento anexo a esta portaria).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as os responsáveis pela organização, mobilização e desenvolvimento da Olimpíada CIVAP de Matemática e Língua Portuguesa – 2023, conforme comissões especificadas a seguir:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Noeli Pires Bueno

Coordenadora de Projetos do CIVAP e
Secretária Executiva da Câmara Técnica de Educação

Silvia Helena Ventura

Diretora Municipal da Educação do Município de Echaporã e
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação do CIVAP

Ida Franzoso de Souza

Diretora Executiva do CIVAP

Paulo César Magri
Professor de Matemática

Jonas Baesso Garcia
Professor de Matemática

Jaqueline Carvalho Bolin
Professora de Língua Portuguesa

COMISSÃO TÉCNICA:

Carlos Rogério dos Santos Coca
Professor do Ensino Fundamental
Representante do Município de Assis

Thaís Nascimento do Vale
Coordenadora Pedagógica
Representante do Município de Tarumã

Vanessa Ananias Malacrida
Supervisora de Ensino
Representando o Município de Taciba

Eliana Aparecida Bresciani
Professora do Ensino Fundamental
Representando o Município de Platina

Anair Aparecida Cossa Gonçalves Rosa
Professora do Ensino Fundamental
Representando o Município de Cândido Mota

Maria Angélica Braga
Secretária Municipal de Educação
Representando o Município de Quintana

André Soares de Freitas
Gerente de Departamento de Direção
Representando o Município de Echaporã

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 05 de maio de 2023.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva do CIVAP

Publicada no quadro de avisos do CIVAP– Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

NOELI PIRES BUENO
Coordenadora de Projetos do CIVAP